

LEI 455/2007

SONORA, MS, 24 de Abril de 2007.

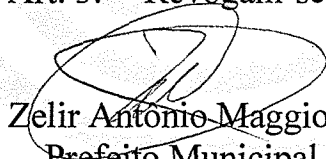
**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNI-
CIPAL A DAR NOMENCLATURA AO AUDI-
TÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONO-
RA-MS, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE
AUDITÓRIO MAÍSA DE CASTRO AMARAL”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte lei:**

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo Municipal
autorizado a dar nomenclatura ao auditório da Câmara Municipal de Sonora-
MS, que passará a denominar-se **AUDITÓRIO MAÍSA DE CASTRO
AMARAL.**

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Zelir Antônio Maggioni
Prefeito Municipal